



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 034/2023PMSSDI

Repartição:  
08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

**OBJETO:** Aquisição de meio fio de concreto para beneficiamento do Povoado de Emília de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

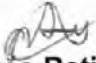
**Contratado:** **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.194.247/0001-42, com sede à Rua Joselino José de Souza, s/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

Julgamento,

Data: 06/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Odirlei Aprígio de Souza**  
Membro

  
**José Fabio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023**

Souto Soares/BA, 06 de Março de 2023

**Da:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a aquisição de meio fio de concreto para beneficiamento do Povoado de Emília de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.194.247/0001-42, com sede à Rua Joselino José de Souza, s/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ao que se referir o fornecimento dos produtos consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo  
Projeto/Atividade: 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas  
Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações  
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 06 de Março de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 034/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 06 de Março de 2023.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de meio fio de concreto para beneficiamento do Povoado de Emília de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.194.247/0001-42, com sede à Rua Joselino José de Souza, s/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MEIO FIO DE CONCRETO 80 X 30 X 10CM	540	UND	R\$ 15,00	R\$ 8.100,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 034/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 06 de Março de 2023.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirlei Aprígio de Souza**  
Membro

**José Fabio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a aquisição de meio fio de concreto para beneficiamento do Povoado de Emília de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 06 de Março de 2023.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.194.247/0001-42, com sede à Rua Joselino José de Souza, s/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

Souto Soares/BA - 06 de Março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.194.247/0001-42, com sede à Rua Joselino José de Souza, s/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Tem por objeto a aquisição de meio fio de concreto para beneficiamento do Povoado de Emilia de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Souto Soares - BA, 06 de Março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

MEIO-FIO DE CONCRETO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UND. DE MEDIDA</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	MEIO-FIO DE CONCRETO 80 X 30 X 10CM	UNIDADE	540	R\$ 15,00	R\$ 8.100,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 01/03/2023

ASSINATURA

*Jaime Medeiros dos Anjos*

CNPJ: 27.194.247/0001-42

27.194.247/0001-42  
CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA  
Rua Joselino José de Souza, S/n. Cisterna  
Souto Soares-BA - CEP 46.990-000

TIMBRE DA EMPRESA

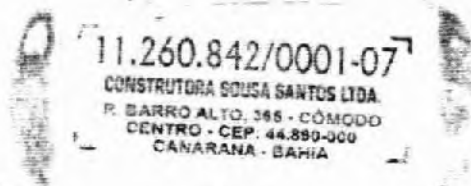
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

MEIO-FIO DE CONCRETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEIO-FIO DE CONCRETO 80 X 30 X 10CM	UNIDADE	540	18,00	9.720,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:



ASSINATURA

*Cláudio Sousa Gomes*

CNPJ:

TIMBRE DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

MEIO-FIO DE CONCRETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEIO-FIO DE CONCRETO 80 X 30 X 10CM	UNIDADE	540	19,00	10.260,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

13.290.973/0001-54  
CONSTRUTORA RODRIGUES  
DE SOUZA LTDA - ME.  
AV. PLANALTO, 548 - CEP: 44892-000  
SALGUEIRO - CANARANA - BA

DATA:

ASSINATURA

*Elis Rodrigues de Souza*

CNPJ:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>B</b> <b>A</b>	
NOME LOYANE MEDEIROS DOS ANJOS			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA 1129695190 SSP-BA			
CPF 004.877.535-30		DATA NASCIMENTO 05/12/1980	
FILIAÇÃO EDÉSIO MARTINS DOS ANJOS AGNALDA MEDEIROS DOS ANJOS			
PERMISSÃO 		ACL 	CAT. HAB. A2
N° REGISTRO 8187082318		VALIDADE 03/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 04/07/2001
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL TRECÊ, BA		DATA EMISSÃO 03/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		89150060756 BA510875505	
BAHIA		DENATRAN      CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2142990448



2142990448

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

NOME DO CLIENTE:  
**IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS**  
CPF: 004.977.555-30  
ENDEREÇO:  
PO CABACEIRA II 41  
RURAL-CISTERNA/CISTERNA  
46990-000 SOUTO SOARES BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**60067477**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7053522976**



NOTA FISCAL Nº 674089496 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/02/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.n.gov.br/NEletronauta>  
Chave de acesso:  
2923 0215 1396 2900 0194 6600 0674 0894 9610 4146 4775  
Protocolo de autorização: 3292300011157730 - 17/02/2023 às 05:50:11

REF. MÊS/ANO: **02/2023** TOTAL A PAGAR R\$: **0,00** VENCIMENTO: **01/03/2023**

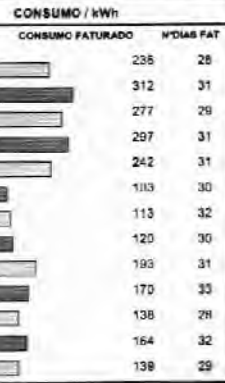
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code na verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS: LEITURA ANTERIOR **16/01/2023** LEITURA ATUAL **13/02/2023** Nº DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **16/03/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	235,55	0,68986448	162,49	6,61	162,49	27,00	43,87	0,47560000	PIS	186,99	0,99	1,84
Consumo-TE	kWh	235,55	0,39163268	92,29	3,74	92,29	27,00	24,92	0,27016000	COPINS	185,99	4,58	8,51
Ilum. Púb. Municipal				7,02						ICMS	254,78	27,00	68,79
<b>TOTAL</b>				<b>261,80</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1183028452	Energia Ativa	Único	8.078,00	8.395,00	1,00000	235,55

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 43,45 kWh  
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 43,45 kWh  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**02/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **7053522976** VENCIMENTO **01/03/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 190/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA		<b>C.G.A</b> 30101202930	<b>C.N.P.J.</b> 27.194.247/0001-42
<b>Endereço:</b> RUA JOSELINO JOSE DE SOUZA, S/N CASA			
<b>Bairro:</b> CENTRO DE CISTERNA	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
06/03/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 04/05/2023

26964.190.20230306.N.59.1000000692





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.194.247/0001-42  
Certidão n°: 9069244/2023  
Expedição: 02/03/2023, às 10:18:13  
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.194.247/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231299502

RAZÃO SOCIAL	
<b>CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>138.802.909 - BAIXADO</b>	<b>27.194.247/0001-42</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**  
**CNPJ: 27.194.247/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:18 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **0246.4549.BB02.143D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.194.247/0001-42  
**Razão Social:** CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOSELINO JOSE DE SOUZA / CISTERNA / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030203580351441630

Informação obtida em 02/03/2023 10:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

			<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.194.247/0001-42</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/02/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA IR</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R JOSELINO JOSE DE SOUZA</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>		
CEP <b>46.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO-CISTERNA</b>	MUNICÍPIO <b>SOUTO SOARES</b>		UF <b>BA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRUPOIRADM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 3324-1034/ (75) 9830-0506</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2023 às 08:34:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 004.977.555-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.298.951-90, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA DA CAIXA DAGUA, S/N, CASA, CISTERNA, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

AGNALDA MEDEIROS DOS ANJOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1951, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 131.262.848-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.671.183-3, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA JOSELINO JOSE DE SOUZA, S/N, CASA, CISTERNA, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA IR.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA JOSELINO JOSÉ DE SOUZA, S/N, CASA, CENTRO-CISTERNA, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO E REFORMA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ( SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E ARVORES VERDES ). ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ( CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ). OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Req: 81700000066342 DBE:

BA3052114300013126284809



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;

AGNALDA MEDEIROS DOS ANJOS, com 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AGNALDA MEDEIROS DOS ANJOS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Req: 81700000066342 DBE:

BA3052114300013126284869



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

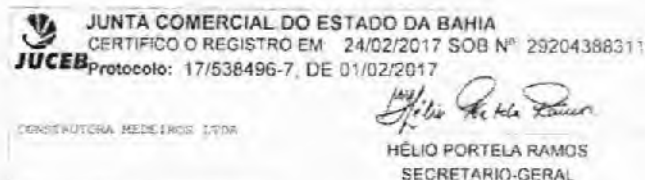
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de SOUTO SOARES-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 20 de dezembro de 2016.

x Iovane Medeiros dos Anjos  
IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS  
CPF: 004.977.555-30

x Agnalda Medeiros dos Anjos  
AGNALDA MEDEIROS DOS ANJOS  
CPF: 131.262.848-09



*[Handwritten signature]*